



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**Manaus**



## COMISSÃO ESPECIAL DE COMENDAS

**Projeto de Decreto Legislativo n. 020/2022** que “**CONCEDE** a Medalha de Ouro Cidade de Manaus ao Senhor MARCELO GENEROSO, e dá outras providências”.

**AUTORIA:** Ver. Rosivaldo Cordovil

### PARECER

A presente propositura encontra fulcro no Regimento Interno desta Casa que, no inciso III do art. 158, dispõe visarem os Projetos de Decreto Legislativo à regulamentação de matéria de competência privativa da Câmara, entre as quais, a concessão de comendas, tais como medalhas e títulos honoríficos.

Há, ainda, consonância com o disposto no art. 23, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Manaus, que também trata da concessão de honrarias, estando a propositura, portanto, em perfeita harmonia com o ordenamento jurídico Municipal.

No que diz respeito ao mérito, a concessão da honraria ao senhor Marcelo Generoso é um justo reconhecimento pela conquista da meia-passagem para os estudantes manauaras em seu tempo de militância no movimento estudantil, bem como, aos relevantes serviços na área de comunicação ao povo da nossa Cidade por meio do seu portal de notícias.

Dessa forma, não vislumbrando qualquer impedimento à tramitação, **somos de parecer favorável.**

Manaus, 01 de julho de 2022.

  
**Ver. Caio André (PSC)**  
**Relator**